PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/PE Nº 202, DE 04 DE JULHO DE 2023

DISPENSA A PEDIDO de Empregado Ocupante de Emprego Público Permanente.

O **Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE)**, no uso das atribuições que lhes confere o art. 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art.150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 0218, de 18 de junho de 2018).

RESOLVE:

Art.1º. **Dispensar A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, a partir de 01/07/2023, a empregada pública **MARIANA VILA NOVA DURANT DA SILVA,** ocupante do emprego público de Agente Fiscal, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, a que fora designada pela Portaria PRES. nº 023, de 17 de março de 2014 e aprovada pela Deliberação Ordinária nº. 59 de 10 de março de 2014, conforme disposto no Art. 6º e do anexo I (organograma) do Regimento Interno do CAU/PE, dispensada a homologação e a assistência prevista no artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779 de 21/08/1969.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Recife/PE, 04 de julho de 2023

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE